



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

PROCESSO 040/1190/2019	DATA 17/05/2019	RUBRICA <i>Isabella Cordeiro</i> <i>Setor de Compras</i> <i>SECONSER</i>	FOLHA <i>20</i>
---------------------------	--------------------	---	--------------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, adjudicando material em favor da Empresa **HALDSON VICENTE DE SOUZA 07176796750**, inscrita no CNPJ sob o N° **28.348.485/0001-28**, localizada no endereço **Rua Expedicionário Antenor Gurlando S/N - Pacheco - SG - RJ - CEP.: 24.732-840**, no valor de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais) referente a Contratação de Pessoa Jurídica para fabricação de Rampa de Acessibilidade para atender a Recepção dessa Secretaria.

Ham

Dayse

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.

**Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ato da Secretaria

PORTARIA Nº 04/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, CONSIDERANDO que o projeto de Parceria Público-Privada (PPP) de Iluminação Pública, constante no Processo Administrativo nº 040/000176/2016, que tem por objeto a delegação, por meio de concessão administrativa, da prestação dos serviços de iluminação nas vias públicas do Município de Niterói, incluídos o desenvolvimento, modernização, ampliação, eficiência energética, operação e manutenção, não ser mais interesse da Administração Pública, conforme informações constantes nos processos administrativos nº 190/000140/2019 e nº 190/000186/2019; CONSIDERANDO que cabe o Município de Niterói, após avaliação, optar por promover a referida política pública independentemente de parceria privada; CONSIDERANDO a possibilidade de revogação ou anulação do supracitado procedimento licitatório, prevista no Processo TCE-RJ nº 200.618-4/19, VOTO/GA-2/2019, Item 30;

CONSIDERANDO que o poder discricionário é prerrogativa legal conferida à Administração Pública para a prática de determinados atos administrativos com liberdade na escolha de sua conveniência, oportunidade e conteúdo; CONSIDERANDO o princípio da economicidade que rege a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a revogação do procedimento licitatório de concorrência para Parceria Pública-Privada que tem como objeto a prestação dos serviços de iluminação nas vias públicas no Município de Niterói, incluídos o desenvolvimento, modernização, ampliação, eficiência energética, operação e manutenção, devidamente fundamentada no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, no Processo TCE-RJ nº 200.618/19 e no processo administrativo nº 040/000176/2019.

Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 63/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa C. ALVES MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME. OBJETO: Aquisição de fechaduras. VALOR: R\$2.036,00. Proc.º 040/001138/2019. DATA: 24/05/2019.

EXTRATO Nº 64/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa HALDSON VICENTE DE SOUZA 07176796750. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fabricação de rampa de acessibilidade para atender a recepção dessa secretaria. VALOR: R\$17.400,00. Proc.º 040/001190/2019. DATA: 22/05/2019.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 036/2019

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso de Estágio nº 056/2018. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante THAINA DE ANDRADE LOPES, tendo como interveniente A Universidade Federal Fluminense. OBJETO: Desligamento a pedido do Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Município de Niterói a contar de 22 de maio de 2019. FUNDAMENTO: Lei 11.788/08, Cláusula Sexta do Termo de Compromisso de Estágio nº 056/2018. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019.

EXTRATO Nº 037/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 037/2019. PARTES: Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado JAQUEL ALONSO GUIMARÃES. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3339036060000 Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192. FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018, bem como na Resolução Pgm nº 14 De 08 De Maio De 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha nº 02 do processo nº 070/3257/2018. DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO Nº 038/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 038/2019. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado YASMIM CRISTINA AUGUSTO DE SOUZA. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. Valor Estimativo: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3339036060000 Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192. FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018, bem como na Resolução Pgm nº 14 De 08 De Maio De 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha nº 02 do processo nº 070/3257/2018. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019.

EXTRATO Nº 039/2019

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso nº 030/2019. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado ISABELLA FURTADO CORREA FERNANDES. OBJETO: Desligamento a pedido do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói a contar de 01 de junho de 2019. FUNDAMENTO: Cláusula Sexta do Termo de

Classificação publicada em 01/02/2017, republicada em 18/02/2019, e 27/02/2019. Professor I Apoio Educacional - a contar de 01 de abril de 2019. Portaria FME/1283/2019 - Alan Macedo Santos, matrícula nº 11237.948-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1284/2019 - Veronica Maria Costa Carvalho, matrícula nº 11237.948-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Catia Pinheiro de Abreu Barcala, matrícula 112379203. Portaria FME/1285/2019 - Sonia Maria Albuquerque Soares, matrícula nº 11237.948-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1286/2019 - Edna da Silva Braga, matrícula nº 11237.948-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1287/2019 - Valsair Aurora Pires, matrícula nº 11237.948-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1288/2019 - Danubia Carvalho da Costa Vargas, matrícula nº 11237.948-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1289/2019 - Jessica Gomes Moreira, matrícula nº 11237.948-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1290/2019 - Elaine Cristina Cruz da Silva Neves, matrícula nº 11237.949-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1291/2019 - Nubia Maria da Silva Siqueira Costa, matrícula nº 11237.949-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1292/2019 - Dianne Maria Vieira, matrícula nº 11237.949-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1293/2019 - Solange Gomes Dutra, matrícula nº 11237.949-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Professor I Apoio Educacional - a contar de 02 de abril de 2019. Portaria FME/1296/2019 - Jaqueline Camilo Quintanilha da Silveira, matrícula nº 11237.949-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Professor I Apoio Educacional - a contar de 10 de abril de 2019. Portaria FME/1424/2019 - Angela Alves do Rego Almeida, matrícula nº 11237.962-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Professor I Apoio Educacional - a contar de 17 de abril de 2019. Portaria FME/1433/2019 - Renata Rozeira Lessa, matrícula nº 11237.963-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Professor I Apoio Educacional - a contar de 25 de abril de 2019. Portaria FME/1437/2019 - Josiene Souza Cardoso Costa, matrícula nº 11237.963-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Professor I - a contar de 01 de abril de 2019. Portaria FME/1297/2019 - Lohanne Galeano Arco Pinheiro, matrícula nº 11237.949-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1298/2019 - Nathalia Dantas Pinto Nunes, matrícula nº 11237.949-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1299/2019 - Tatiane da Costa Carvalho Heleno, matrícula nº 11237.950-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1300/2019 - Iza Lucia Correa Veiga, matrícula nº 11237.950-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Ediane Oliveira Pina, matrícula 112331122. Portaria FME/1301/2019 - Julliane Maia Costa da Silva, matrícula nº 11237.950-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1302/2019 - Mayra Vieira de Carvalho Martins, matrícula nº 11237.950-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1303/2019 - Carolina Silva de Alencar, matrícula nº 11237.950-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1304/2019 - Carla Claudia Santos Barros, matrícula nº 11237.950-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1305/2019 - Celia Cristina de Sousa Castro, matrícula nº 11237.950-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1306/2019 - Paula Belo Vieira de Cerqueira, matrícula nº 11237.950-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1307/2019 - Aparecida Abreu Ferreira da Silva, matrícula nº 11237.950-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1308/2019 - Maria da Penha Moreira de Veras, matrícula nº 11237.950-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Adriana Cardoso Antunes da Silva, matrícula 112356012.